CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA N° 071/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores MARLON BIF, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPL**, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2° A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF.
Presidente	Marlon Bif	037.088.819-74
Secretário	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Membro	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho	099.711.639-00

Art. 3º - Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5° da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º REVOGA em todo seu teor a Portaria N° 016/2019 de 13.02.2019.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 08 de agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 071/2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores MARLON BIF, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPL**, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 2° A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF.
Presidente	Marlon Bif	037.088.819-74
Secretário	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Membro	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho	099.711.639-00

Art. 3º - Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5° da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 4º REVOGA em todo seu teor a Portaria N° 016/2019 de 13.02.2019.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 08 de agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:81509BA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2019. Edição 1817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/